



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 1578/2020/L/DJ/P

Valinhos, 19 de agosto de 2020.

Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe para os devidos fins **autógrafos de projetos de leis** aprovados pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 18 de agosto do corrente ano, conforme segue:

1. Aut. nº 54/20, Projeto de Lei nº 85/20, Mens. 48/20;
2. Aut. nº 55/20, Projeto de Lei nº 94/20, Mens. 56/20;
3. Aut. nº 56/20, Projeto de Lei nº 95/20, Mens. 57/20;
4. Aut. nº 57/20, Projeto de Lei nº 68/20, de autoria do vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni;

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA D. S. BERTO
Presidente

Recebido 17/08/2020

Exmo. Sr.
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos